

## DECRETO MUNICIPAL Nº 1.163/2017

"Abre Crédito Especial no Orçamento em Execução."

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**, Prefeita Municipal de Muitos Capões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 914, de 22 de junho de 2017:

### DECRETA:

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento em Execução, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

10 – Secretaria de Esporte e Lazer	
27812 – Desporto Comunitário	
278122800 – Incentivo ao Desporto Amador	
278122800.1.177 – Projeto ACAPOEIRA	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (FR 001).....	R\$ 750,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (FR 1077).....	R\$ 4.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 001).....	R\$ 750,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF (FR 1077).....	R\$ 3.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 001).....	R\$ 750,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (FR 1077).....	R\$ 10.000,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (FR 001). ...	R\$ 750,00
3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas(FR 1077).....	R\$ <u>3.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	R\$ 23.000,00
10 – Secretaria de Esporte e Lazer	
27812 – Desporto Comunitário	
278122800 – Incentivo ao Desporto Amador	
278122800.1.178 – Projeto Aquisição de Materiais Esportivos	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (FR 001).. ..	R\$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo (FR 1078).....	R\$ <u>20.000,00</u>
SUB-TOTAL.....	R\$ 23.000,00
TOTAL GERAL.....	R\$ 46.000,00

**Art. 2º** - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior será coberto:

- Pelo Superávit Financeiro do Exercício de 2016. ....R\$ 6.000,00
- Excesso Financeiro relativo a recursos de Convênio com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul – Secretaria de Turismo, Esporte e Lazer – Programa de Desenvolvimento do Esporte e Lazer

R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL.....R\$ 46.000,00

**Art. 3º** - Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete a Prefeita Municipal de Muitos Capões, 22 de junho de 2017.

**RITA DE CÁSSIA CAMPOS PEREIRA**

Prefeita Municipal

**TIAGO DA SILVA MAGERO**

Secretário da Administração